

# (Im)Polidez Linguística e Preservação de Face em uma Sessão Plenária do Supremo Tribunal Federal

## Linguistic (Im)Politeness and Face Preservation in a Plenary Session Of The Brazilian Supreme Court

Ananias Agostinho da Silva\*  
Amanda Aparecida da Costa\*\*  
Gabrielly Thiciane dos Santos Andrade\*\*\*

### RESUMO

Este artigo objetiva descrever e analisar a ocorrência de (im)polidez e de estratégias de preservação da face em uma sessão plenária do Supremo Tribunal Federal (STF) brasileiro, nomeadamente em interação entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso. Como metodologia, é um trabalho qualitativo que adota o método de análise da conversa, com enfoque descritivo e interpretativista. Para tanto, fundamenta-se em pressupostos de teorias da polidez, a partir de autores como Brown e Levinson (1987), Goffman (1978) e Culpeper (2011), entre outros. A análise dos dados aponta que, em espaços formais públicos, como o plenário da mais alta corte do país, lugar que exige certo rigor linguístico e comportamental

Recebido em 5 de maio de 2023.

Aceito em e de agosto de 2023.

DOI: <https://doi.org/10.18364/rc.2024n66.1369>

\* Universidade Federal Rural do Semi-Árido, [ananias.silva@ufersa.edu.br](mailto:ananias.silva@ufersa.edu.br)  
<http://orcid.org/0000-0001-5442-5133>

\*\* Universidade Federal Rural do Semi-Árido, [amanda17aparecida@gmail.com](mailto:amanda17aparecida@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0003-3445-1726>

\*\*\* Universidade Federal Rural do Semi-Árido, [gabriellythiciane@gmail.com](mailto:gabriellythiciane@gmail.com)  
<https://orcid.org/0000-0002-4508-9382>

próprios da esfera jurídica, as interações se valem fortemente de estratégias de (im)polidez e de preservação da face. Sendo esse um espaço de resolução de conflitos, os discursos nem sempre cumprem a impessoalidade, clareza, concisão, formalidade e uniformidade esperadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Polidez. Impolidez. Preservação da face.

#### **ABSTRACT**

The aim of this article is to describe and analyze the occurrence of (im)politeness and face-saving strategies in a plenary session of the Brazilian Supreme Court of Justice (STF), in the interaction between Justices Gilmar Mendes and Luís Roberto Barroso. Methodologically, it is a qualitative work that applies the method of conversation analysis with a descriptive and interpretative approach. It is based on assumptions from the theories of politeness, including authors such as Brown and Levinson (1987), Goffman (1978) and Culpeper (2011). The data analysis shows that in formal public spaces such as the plenary session of the highest court in the land, a place that requires a certain linguistic and behavioral rigor typical of the legal sphere, interactions rely heavily on strategies of (im)politeness and face-saving. As it is a place of conflict resolution, discourse does not always conform to the expected impersonality, clarity, conciseness, formality and uniformity.

**KEYWORDS:** Politeness. Impoliteness. Face preservation.

## **Introdução**

A discussão a respeito de atos polidos e impolidos e do emprego pelos interlocutores de estratégias para a preservação de suas faces nas interações sociais desenroladas no cotidiano tem despertado o interesse de várias áreas do conhecimento, como a Psicologia, a Antropologia, o Direito e a própria Linguística, a partir de enfoques teórico-metodológicos também variados. Em parte, isso se justifica pelo fato de esse tipo de comportamento linguístico e social ser quase constitutivo das práticas interacionais humanas. De fato, em todo tempo, há interações que são mais marcadas pelo aumento da tensão entre os interlocutores, porque são mais conflituosas. Não obstante, por outro lado, especialmente após o advento da *internet*, a ocorrência frequente de atos comunicativos violentos em espaços públicos tem chamado a atenção

de pesquisadores e especialistas interessados em compreender nuances das interações humanas. Nas redes sociais digitais, como *Facebook* e *Instagram*, as interações exaltadas se disseminam freneticamente e, por vezes, ocorrem de modo mais ou menos intencional, com claros propósitos argumentativos.

Na maioria das situações, comunicações marcadas pela agressividade verbal, tornadas públicas através de mídias digitais, despertam a atenção devido ao caráter impolido ou pouco polido dos interlocutores, sobretudo quando envolvem celebridades ou personalidades públicas, como políticos, juristas, escritores etc. Nesse sentido, mesmo que interações atravessadas pela violência verbal não sejam exclusivas da sociedade contemporânea, já que sempre aconteceram entre os indivíduos, em espaços públicos e privados, o que sucede hoje é que há uma desmedida visibilidade nas mídias para a violência em si, dado o crescimento exponencial das diversas possibilidades de divulgação de informação através, principalmente, das redes sociais digitais e de outras mídias a elas atreladas. Essa ampla divulgação atrai espectadores, que, a partir do trabalho dos jornais e da mídia em geral, se motivam a acompanhar os conflitos e as polêmicas tornadas públicas, ainda que os assuntos não se relacionem diretamente com a vida privada.

Frente a isso, o cenário social e político pode ser palco para controvérsias e polêmicas as mais diversas. A polarização social que caracteriza as sociedades democráticas modernas, a exemplo do que acontece no Brasil, fortemente dividido politicamente entre direita e esquerda, revolucionários e conservadores, gera debates engajados e exaltados não tão só entre anônimos, mas leva figuras públicas a produzirem discursos que agridem faces alheias e/ou protegem suas faces durante o processo interacional. É o que ocorre, por exemplo, nas sessões de assembleias políticas, como na Câmara dos Deputados Federais, ou jurídicas, como no Supremo Tribunal Federal (STF). Essas interações instauram uma situação que deve ser amparada nas capacidades argumentativas para defesa de teses e pontos de vista, por meio de padrões linguísticos usados pelas camadas mais escolarizadas da população e amparados nas formalidades dos discursos do plenário. Todavia,

dependendo da ocorrência de (im)polidez em uma sessão de plenário desse tipo, por exemplo, o regime da interação precisará adotar estratégias de recuperação de proteção da face no jogo comunicativo para cumprir com as regras linguísticas e sociais esperadas nesse ambiente.

Relativamente a esse respeito, este trabalho pretende descrever e analisar a ocorrência da (im)polidez e o emprego de estratégias de preservação das faces em uma sessão plenária do STF brasileiro, notadamente numa interação desenrolada entre dois ministros, Gilmar Ferreira Mendes e Luís Roberto Barroso. A hipótese assumida é de que as conversações desdobradas em contextos desse tipo são muito frequentemente marcadas pelo emprego de atos polidos e de estratégias de preservação da face, como recursos capazes de amenizar situações conflituosas e de construir uma imagem de seriedade e responsabilidade social para os interlocutores perante a sociedade civil. Apesar disso, perfilhamos que as interações ocorridas nesse espaço não estão isentas de traços de impolidez e, como consequência, do emprego de estratégias de recuperação de face, dado que sempre problematizam temas polêmicos, dos quais os interlocutores possuem pontos de vista abalizados em uma argumentação racional e com os quais se engajam a fim de que sejam assumidos como jurisdição. Em particular, interessa-nos analisar a conversação que se desenvolveu entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso durante uma sessão do STJ, no 21 de março de 2018, ao protagonizarem uma discussão que chamou a atenção pela falta de decoro, pelo teor dos insultos impolidos e pelo bate-boca instaurado.

A discussão entre os ministros foi acentuadamente marcada pelo emprego da violência verbal, por contradiscursos antagônicos, com debates acalorados de forma polarizada em torno de pontos de vistas opostos, com traços evidentes de desqualificação do outro a partir de uma argumentação *ad hominem*, resultando em uma relação conflituosa crescente que pode impedir o cumprimento da ética do discurso e do decoro esperado para aquela situação. De acordo com Amossy (2017), esse tipo de confrontação polarizada em torno de duas teses ou pontos de vista antagônicos supõem sujeitos profundamente

implicados no debate. Na verdade, a esse respeito, a autora provoca uma reflexão: “como, de fato, participar de um debate caloroso, que provoca um choque de posições antagônicas, sem se engajar pessoalmente?” (AMOSSY, 2017, p. 61). Essa ótica sugere que quanto mais envolvidos com a discussão em pauta maior a possibilidade de se desencadear uma interação com marcas de impolidez e traços da violência verbal. Essa é uma realidade que se repete com enorme frequência nas mais diversas interações desenroladas no cotidiano, conforme se verifica na ampla divulgação de vídeos na *internet*, como ocorreu com a interação desencadeada na sessão do plenário do STF que é aqui estudada sob o viés de teorias linguísticas da polidez.

O emprego de estratégias de polidez existe em decorrência da ameaça (ou da evidência dela) à face. Nesse sentido, face e polidez são conceitos que estão profundamente imbrincados, o que nos convida a abordá-los de forma integrada, como faremos no presente artigo. Há já uma tradição de estudos no âmbito das ciências da linguagem desenvolvidos a partir dessa relação. Na década de 1970, os estudos sobre polidez de Brown e Levinson (1987), registrados no campo da sociolinguística, originaram-se da pesquisa de base etnográfica de Erving Goffman a respeito do estudo da face. Esse autor já havia constatado que as pessoas, em situações de conversação, de forma inevitável, procuram preservar a sua imagem que, inconscientemente, é formada nas interações (GOFFMAN, 1967). Na verdade, ainda segundo o autor, ocorre que, nas interações verbais, o emprego de determinados atos de fala pode comprometer a face dos envolvidos, que se sentem como que atacados, e assim, para proteger suas faces, as pessoas utilizam estratégias de polidez, a fim de evitar possíveis confrontos no momento da interação ou mesmo de expor a face do outro.

É, pois, partindo desse contorno teórico que buscamos empreender a análise dos dados apresentada neste artigo. Para isso, metodologicamente, adotamos pressupostos da pesquisa qualitativa, no sentido de que nos interessa perscrutar especificidades do objeto pesquisado (MINAYO, 2003), o que é feito a partir do método de análise da conversação (KERBRAT-

ORECCHIONI, 2006), considerando procedimentos de análise descritivos e interpretativistas. Ademais, quanto a sua forma de estruturação, além desta introdução, primeira seção, este artigo conta ainda com outras três seções. A segunda seção é destinada à fundamentação teórica e faz uma revisitação de conceitos chave de teorias da polidez a partir de uma abordagem pragmática. A terceira é dedicada à análise do *corpus* deste trabalho, que é composto pela transcrição da conversação ocorrida entre os ministros Luís Roberto Barroso e Gilmar Ferreira Mendes durante uma sessão de plenário transmitida em vídeo na plataforma do *YouTube*. Por último, apresentamos as considerações finais.

## 1. Revisitação de alguns conceitos teóricos

Nesta seção, serão estabilizados alguns conceitos fundamentais retomados das abordagens teórico-metodológicas que motivaram as análises perpetradas neste artigo.

### 1.1. A Pragmática

De um ponto de vista histórico, podemos dizer que a Pragmática tem suas raízes na filosofia da linguagem, no pragmatismo filosófico ou pragmaticismo. Nasceu da ideia de relação entre os signos linguísticos e o contexto, bem como das várias possibilidades de construção de sentidos que o signo pode assumir em dados contextos comunicacionais. Nesse sentido, no campo dos estudos da linguagem, surge como reação ao estruturalismo linguístico saussuriano a partir dos trabalhos pioneiros de Jonh Langshaw Austin, os quais influenciaram decisivamente na chamada virada pragmática da linguística moderna. Esse autor propõe uma concepção performativa de linguagem, que a vê não apenas como forma de representação, mas também como forma de ação sobre o mundo. Em função disso, as pesquisas desenvolvidas no campo da Pragmática ocorrem por meio da análise empírica

da linguagem, com foco no uso da própria língua, isto é, na prática linguística situada. Isso quer dizer que a Pragmática não evidencia fatores atinentes à estrutura de uma língua, como gramática, morfologia e sintaxe, mas enfatiza a observação de uma série de aspectos importantes às interações que os indivíduos estabelecem por meio das línguas.

A Pragmática deu lugar a expedientes até então ignorados pela Linguística. Pôs em evidência camadas do texto que não eram percebidas nas análises linguísticas, focalizadas em significados explicitamente compreendidos do léxico, da sintaxe e da própria semântica dos textos. Alargando esse exame, a Pragmática observou que, no texto, há diversos níveis de significação, ou seja, “(...) além da significação explícita, existe toda uma gama de significações implícitas, muito mais sutis, diretamente ligadas à intencionalidade do emissor” (KOCH, 1996, p. 160). De fato, como toda interação acontece em um contexto, há aspectos contextuais que não são expressos na materialidade dos textos, todavia, eles são determinantes para a construção de sentidos. Sendo assim, a análise de dada interação que ocorre em uma situação comunicativa, além da compreensão dos aspectos sintáticos e semânticos do texto, demanda conhecimento pragmático. Esse postulado revolucionou as ciências da linguagem a partir da segunda metade do século vinte, que passaram a levar em conta o contexto pragmático dos textos no exame de expedientes linguísticos.

Pela complexidade de seu objeto, as interações humanas, a Pragmática estabelece conexões com áreas diversas do conhecimento, como a própria Linguística, a Filosofia, a Retórica, a Sociologia, a Antropologia e a Psicologia, que, de alguma forma, apresentam um traço comum relativo aos seus objetos de estudos, o uso concreto da linguagem em contextos situados. Por ser uma área ampla e diversificada, a depender da abordagem que for desenvolvida, e em função do seu caráter interdisciplinar, a Pragmática pode receber definições variadas. Porém, em sentido *lato*, podemos dizer que, nos estudos pragmáticos, o que é analisado é a relação entre o signo, os locutores e os contextos de uso. Nessa ótica, Levinson (2007, p. 29) explica que a Pragmática

é “o estudo da capacidade dos usuários da língua de emparelhar sentenças com os contextos em que elas seriam adequadas”. Em outras palavras, trata do estudo das expressões semânticas em situação de comunicação, o que supõe considerar o que é ou não adequado.

Portanto, a Pragmática guiou-se pela constatação de que somente o conhecimento acerca do sistema da língua não é suficiente para que muitos dos fatos linguageiros sejam utilizados em uma situação concreta de comunicação (FIORIN, 2008), verificou-se, logo, que é necessário avaliar os usos que os falantes fazem da língua e todas as condições que governam a utilização da linguagem. À vista disso, entendemos a Pragmática como sendo a ciência que estuda a linguagem humana em situações de interação, quer dizer, a ciência que procura compreender o que foi dito e não dito no texto, o que é explícito de maneira constativa ou performativa, mas também aquilo que se depreende, de igual modo, isto é, como ato de fala constativo ou performativo, a partir de implícitos, de inferências que implicam no sentido do texto. A Pragmática leva em conta os papéis preenchidos pelos interlocutores em dado contexto comunicacional, bem com as condições que conduzem os usos da linguagem e que determinam as escolhas impetradas pelo falante, isto é, como o falante se relaciona com a situação social ao seu redor para produzir o texto.

Levando em consideração que, no quadro das ciências da linguagem, a Pragmática é exatamente o ramo que estuda a língua em uso, compete destacar fenômenos que são contemplados nos estudos desenvolvidos a partir de seus quadros teórico-metodológicos. Particularmente, entre os fenômenos e objetos da pauta de trabalho dessa abordagem, a noção de polidez linguística tem merecido destaque, dada a sua pertinência nas interações humanas. De acordo com Kerbrat-Orecchioni (2006), nos estudos pragmáticos recentes, é comum o interesse para compreender as ocorrências de (im)polidez desenroladas nas interações verbais. A polidez é, hoje, um dos principais temas de estudo da Pragmática. Em função disso, nos tópicos seguintes, tratamos a respeito desse fenômeno linguístico-pragmático-interacional, focando algumas nuances que foram consideradas nas análises empreendidas.

## 1.2. Polidez: o modelo de Brown e Levinson

Como já dissemos, o conceito de polidez tem sido, ao longo de tempo, retomado e problematizado em diferentes áreas do conhecimento. Em muitos desses quadros teóricos, a polidez foi vista de forma limitada, como que se referindo a um conjunto de condutas comportamentais exigidas pela sociedade e que, portanto, deveriam ser atendidas pelos interlocutores nas interações em que se envolvem. Dessa maneira, parece que a polidez correspondia às normas de civilidade – ao que hoje é tomado como *regras de etiqueta*. Referia-se, pois, ao estado de cordialidade das relações interpessoais e de adequação às convenções sociais. Nesse sentido, a polidez é tomada como equivalente à cortesia, termo derivado de corte e, por extensão, de cortês: todos os que frequentavam a corte deveriam apresentar modos de tratamento e de respeito aos outros convencionados socialmente e avaliados como apropriados, deveriam ser corteses. A polidez foi compreendida dessa maneira por muitos linguistas e filósofos, interessados em estudar os rituais adotados por uma dada comunidade.

Todavia, no quadro da Linguística moderna em interfaces com outras disciplinas, como a Etnografia, a Antropologia e a Sociologia, esse conceito foi ampliado por alguns linguistas e antropólogos preocupados em compreender o fenômeno da polidez de modo mais consistente. Lakoff (1973, p. 34), por exemplo, explicou que a polidez deveria ser tomada como sendo uma espécie de “sistema de relações interpessoais desenvolvido para facilitar a interação minimizando o potencial para o conflito e a confrontação inerentes a todos intercâmbios humanos”. Subjaz a sua compreensão a ideia de que todo encontro social supõe algum risco para os envolvidos e, por isso, a necessidade do conhecimento e do emprego de mecanismos compensatórios que podem amenizar supostos conflitos (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006). Logo, nos eventos comunicativos, os sujeitos podem recorrer às estratégias de polidez para preservar o equilíbrio nas convivências sociais e nos intercâmbios que estabelecem.

Nessa perspectiva ampliada de polidez, um dos modelos de análise mais difundidos na área dos estudos da linguagem sobre o fenômeno da polidez foi aquele desenvolvido por Brown e Levinson (1987). Baseando-se nas noções de face e de território, recuperadas da etnografia, esses autores dedicaram-se à compreensão dos atos de linguagem levando em conta os efeitos causados às faces dos participantes. Particularmente, o modelo de Brown e Levinson (1987) foi inspirado na noção de face originalmente apresentada por Goffman (1980, p. 76), correspondente ao “valor social positivo que uma pessoa efetivamente reivindica para si através daquilo que os outros presumem ser a linha por ela tomada durante um determinado contato”. Em outras palavras, “a face é a imagem da pessoa delineada em termos de atributos sociais aprovados”. Frente a isso, ocorre que, para manter a harmonia na comunicação, é preciso que os interlocutores alimentem o desejo de manter ou construir uma imagem positiva do seu eu mediante um contexto social, caso contrário os sujeitos correm o risco de ter sua face ameaçada.

No modelo dos autores, de um lado, a polidez é concebida como sendo estratégia e prevenção de ameaça à face e, de outro, a impolidez como uma espécie de oposição à polidez. São, pois, objetos imbrincados, ainda que distintos. Brown e Levinson (1987) explicam que a maioria dos nossos atos de linguagem são, de alguma forma, ameaçadores para as nossas faces ou para as faces do outro. Por isso, os interlocutores investem em um trabalho de faces, que diz respeito exatamente ao emprego de estratégias de polidez voltadas para a preservação das faces e, portanto, para evitar riscos na comunicação. Dizendo de outro modo, para evitar ameaças à face do outro ou até à sua própria face, o locutor recorre a determinadas estratégias de polidez que podem atenuar o seu discurso – são estratégias de preservação da face. De maneira contrária, quando, por algum motivo, a intenção for ameaçar ou agredir a face do outro, o locutor recorre, e mesmo que inconscientemente, a estratégias de impolidez, correndo quase sempre o risco de ter sua face também ameaçada ou atacada.

Assim perspectivados, Brown e Levinson (1987) apresentaram sua teoria da polidez a partir do entendimento de que as interações humanas podem ser ameaçadoras mediante o comportamento estabelecido entre interlocutores. A teoria se aplica ao estudo da polidez de forma mais ampla, ou seja, eles entendem a polidez como um conjunto de estratégias verbais que podem ser utilizadas pelos interlocutores em várias situações comunicativas para evitar embaraços e proteger as suas faces, o que acontece nas mais triviais situações do cotidiano, como em uma conversa privada entre membros de uma família, quando, no geral, não há um alto grau de monitoramento por parte dos falantes, mas também em contextos mais formais e monitorados, como em sessão plenária de um tribunal jurídico, objeto de análise deste artigo. Na verdade, esse foi um dos grandes avanços do modelo de Brown e Levinson (1987), considerar que atos (im)polidos não acontecem somente em situações mais monitoradas, mas em toda interação, podendo apresentar graus variados, a depender, entre outros aspectos, de tipo de monitoramento dos interlocutores.

Em síntese, os autores partem do entendimento de que as relações interpessoais exigem dos falantes o emprego de estratégias linguísticas que podem apresentar “certa deferência para com outrem, o reconhecimento de sua existência e valor” (LA TAYLLE, 2001, p. 98). É por isso que, em geral, o falante sempre busca manter uma determinada conduta convencionalmente vista como aceitável na sociedade, a fim de estabelecer uma relação interpessoal que preserve as faces e mantenha a interação livre de atos impolidos. Referente a isso, Brown e Levinson (1987) destacam que, nas interações em geral, é como se houvesse um “interesse de cada participante em manter a face do outro, isto é, agir de forma a assegurar aos outros participantes que o agente está atento às pressuposições relativas à face ameaçada (p. 61)”. Dessa forma, o falante tem a intenção comunicativa mais ou menos consciente de interagir estrategicamente para atenuar a ameaça à face – ainda que o mesmo possa ser dito quando, mais ou menos intencionalmente, ele pretende ameaçar a face do seu interlocutor e apela para certas estratégias linguísticas.

É nessa perspectiva que, ao considerar o modelo apresentado por Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 94) afirma que a polidez deve ser mais largamente compreendida como o “conjunto de procedimentos que o falante utiliza para poupar ou valorizar o parceiro da interação”. Brown e Levinson (1987) mencionam que, “em geral, as pessoas cooperam (e pressupõem a cooperação mútua) na manutenção da face na interação, sendo essa cooperação baseada na vulnerabilidade mútua da face. Isto é, normalmente, a face de qualquer um depende da manutenção da face de todos os outros.” (BROWN; LEVINSON, 1987, p. 61). Portanto, em dependência com o tipo de interação verbal estabelecida e da cooperação entre os interlocutores, a comunicação pode ser mais polida (suavizada) ou impolida (quando apresenta ameaças às faces). É nesse sentido que a polidez é vista como um fenômeno linguístico essencial à interação entre as pessoas, visto que possibilita uma boa relação social nos contratos comunicativos.

### **1.3. A preservação das faces: face positiva e negativa**

Nas interações verbais de que participa, todo locutor sempre apresenta uma imagem de sua pessoa, construída a partir de um certo conjunto de características que podem ser explicitadas ou não no discurso. Por isso, ele pode ficar suscetível ao julgamento do outro, que recupera parte dessas características para construir uma imagem positiva ou negativa do locutor. É esse entendimento que faz surgir a noção de face apresentada por Goffman (1967), que caracteriza as interações verbais como rituais em que cada um pode idealizar, manter ou desconsiderar uma imagem para seu eu. O autor explica que, em síntese, o termo face diz respeito ao valor social positivo que um indivíduo afirma para si. Tal valor social depende da “linha” assumida pela pessoa e pelos outros em um contato particular. Assim, o sujeito projeta a sua própria imagem por meio de ações verbais e não verbais, uma “autoimagem definida em termos de características sociais deferidas” (GOFFMAN, 1967 [1955], p. 5), que pode ser associada pelo interlocutor à linha pretendida pelo

locutor ou, ao contrário, pode ser desintegrada, gerando um choque entre a imagem projetada e a imagem reconstruída.

Nessa direção, Foley (2005, p. 270) explica que a face é linguisticamente construída “e a capacidade de usar habilidades verbais facilmente é o que nos possibilita manipular um encontro social a fim de maximizar nossos ganhos de face e minimizar nossas perdas”. É por isso que dizemos que a imagem de si construída pelo locutor em uma interação é sempre negociada a partir do que ele decide publicizar ao seu respeito, conforme normas e valores socialmente colocados pela comunidade que integra, e de como o interlocutor a percebe a partir de seu discurso. Amossy (2008, p. 13) define a face como “uma imagem do eu delimitada segundo certos atributos sociais aprovados e, apesar disso, partilháveis, uma vez que podemos causar boa imagem de nossa profissão ou de nossa fé quando causamos uma boa imagem de nós mesmos”. Logo, isso leva a compreensão de que o indivíduo não pode agir de qualquer forma, pois, como sujeito social, sempre estará sob o julgamento e a avaliação do outro.

Pensando a linguagem como ação, a partir de um viés pragmático e performativo, os interlocutores podem, a partir do emprego de um conjunto de estratégias linguísticas, manter o equilíbrio nas relações comunicativas, atenuando sua face e não atingindo a face alheia. Essas estratégias têm a finalidade de manterem a cordialidade da comunicação e o bem estar social entre os indivíduos. Por outro lado, os interlocutores podem desprezar a polidez em seu discurso e se expressarem da forma que consideram mais conveniente ao momento e aos seus propósitos comunicativos, sendo possível, assim, comprometer sua face ou mesmo ameaçar a face alheia. Nessa perspectiva, recuperando os conceitos de face e de território de uma abordagem etnográfica e sociológica, como demonstramos, Brown e Levinson (1987) apresentam o conceito de face negativa e face positiva para se referirem, respectivamente, a:

- a) face negativa: a reivindicação básica de territórios, de preservação pessoal, de direitos a não-distração – isto é, de liberdade de ação e liberdade de imposição.

b) face positiva: a autoimagem consistente e positiva ou “personalidade” (crucialmente incluindo o desejo de que essa autoimagem seja apreciada e aprovada) reivindicada pelos interactantes (BROWN; LEVINSON, 1987, p. 61).

Como tentativa de explicar esses dois importantes conceitos, Kerbrat-Orecchioni (2006, p. 24) coloca o seguinte:

Polidez negativa: A comete contra B alguma ofensa (FTA<sup>1</sup>) e tenta tão logo possível reparar com uma desculpa (FFA<sup>2</sup>). Quanto maior for a gravidade do FTA (esse peso só se avalia dentro do contexto comunicativo no qual se inscreve o ato em questão), mais intenso deve ser o trabalho reparador.

Polidez positiva: A presta a B algum serviço (FFA), cabendo a B produzir em troca um FFA (agradecimento ou outra gentileza). Trata-se de reestabelecer o equilíbrio ritual entre os interactantes (é o sistema do “receber/retribuir” ou “troca de bons procedimentos”). Quanto mais importante for o FFA, mas deve sê-lo igualmente o contraFA.

Como se pode perceber, para os conceitos de face positiva e face negativa colocados por Brown e Levinson (1987), Kerbrat-Orecchioni (2006) associa as noções de estratégias de polidez positiva e estratégias de polidez negativa. A polidez positiva ocorre quando o locutor busca utilizar alguma estratégia para reparar ou corrigir um dano cometido contra a face positiva de seu interlocutor. A polidez negativa ocorre quando o locutor emprega estratégias que resguardam a intimidade do seu interlocutor. Dessa forma, a face negativa está relacionada aos aspectos privados do interlocutor, enquanto que a face positiva é a imagem social que o sujeito apresenta na sociedade. Logo, depreende-se desse modelo que a face negativa está para a polidez negativa, do mesmo modo que a face positiva está para a polidez positiva.

---

1 *Face threatening act*: ato ameaçador da face.

2 *Face flattering act*: ato valorizador da face.

O emprego de estratégias de polidez visando a preservação da face deve sempre levar em conta o contrato comunicativo, como sugere Charaudeau (2009), ao presumir que é no evento comunicativo que os participantes sabem como devem se comportar e também o que esperar de seus parceiros de comunicação. Isso significa que tanto aspectos atinentes ao contexto amplo como aqueles relacionados à situação de comunicação estrita influenciam no emprego de estratégias de polidez. Foley (2005) menciona alguns fatores de ordem sociológica que implicam no emprego de estratégias para preservação das faces positiva e negativa pelos interlocutores, como o poder do falante em relação ao ouvinte, a distância social entre os dois interlocutores e o grau de imposição no momento do ato de ameaça à face. De igual modo, aspectos como o enquadramento genérico, o propósito do locutor, o grau de monitoramento da interação, o estilo de linguagem adotado também definem quando as estratégias de preservação de face serão necessárias.

Além disso, convém lembrar que a comunicação não é nunca transparente, porque a própria linguagem não o é. Isso significa que mal-entendidos podem ocorrer com muita frequência na comunicação, ou seja, situações em que o entendimento do interlocutor a respeito da mensagem do locutor encontra-se diferente do propósito comunicativo por ele pretendido. Nesse ponto, não apenas a mensagem pode ser mal-entendida, como também outros elementos relacionados à comunicação. Sendo assim, a despeito do emprego de estratégias de polidez, Culpeper (2011, p.39) explica que o “ataque à face pode ser intencionalmente comunicado, mas não consegue encontrar sua marca de forma alguma, ou, inversamente, o ouvinte pode perceber ou construir um ataque à face intencional por parte do falante quando nenhum ataque foi pretendido.” Em concordância com o autor, não é possível caracterizar um sujeito, de imediato, como polido ou impolido, uma vez que depende da situação de comunicação e do contrato particular de comunicação.

Em síntese, quando acontece de um locutor cometer atos de ameaça contra a face de seu interlocutor, é possível haver reparos ou correções dessa

face afrontada através da polidez linguística, seja por meio da polidez positiva ou da polidez negativa. Quando um falante usa a polidez positiva, demonstra entender que o ouvinte quer uma face positiva evidenciada. Em contrapartida, se o sujeito faz uso da polidez negativa, deixa entender que o interlocutor quer preservar a sua face negativa. Essa compreensão pode ser melhor visualizada na figura apresentada a seguir, elaborada por Brown e Levinson (1978, p. 60-71), que desenham um modelo estratégico de interação face a face entre os falantes. Nesse modelo, em coerência à discussão aqui já empreendida, o termo “face” refere-se à imagem pessoal que o sujeito deseja apresentar em sociedade. Os atos de ameaça à face (AAF) podem ser negativos ou positivos, visto que em situação comunicativa, cada falante tem o livre arbítrio para preservar sua face ou não.

**Figura 1:** Modelo Estratégico

---

<b>A) Fazer o AAF:</b>	<i>B) explicitamente (em sentido literal, diretamente):</i>	<b>B1-</b> sem ação de reparo, secamente; <b>B2-</b> com ação de reparo: I. polidez positiva II. polidez negativa
	<i>C) inexplicitamente (indiretamente) utilizando-se de ironia, metáfora, insinuações, dentre outros recursos;</i>	
<b>D) Não fazer o AAF</b>		

---

**Fonte:** Tradução livre de Brown & Levinson (1978)

O modelo estratégico AAF proposto por Brown & Levinson (1978, P. 60-71) apresenta uma proposta de analisar a face positiva e a face negativa que o falante constrói durante uma interação. Deste modo, os autores apresentam quatro estratégias para fazer AAF, que são: a) fazer a AAF; b) explicitamente; c) inexplicitamente ou d) não fazer o AAF. Essas estratégias de polidez nem sempre são aplicadas de forma consciente, apesar de também poderem ser

usadas de modo intencional. Quando ocorre, por exemplo, a estratégia B1, o locutor não, de fato, tem interesse de reparar o dano cometido à face do interlocutor. Já em B2 com ação de reparo, há polidez positiva em que pode ocorrer o reparo aos danos causados; assim, compreende-se que o falante tem o desejo de manter a reciprocidade com o interlocutor. A polidez negativa de B2 tem como intuito corrigir a face do ouvinte, de modo que B2 reconheça e respeite o posicionamento que lhes é direcionado.

## 2. Análise dos dados

O *corpus* deste trabalho constitui-se de um vídeo publicado no *YouTube* através do canal Jornal da Gazeta. No vídeo, os ministros do STF brasileiro Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes interagem verbalmente durante um debate no plenário, ocorrido em 21 de março de 2018. Na ocasião, os ministros protagonizaram um bate-boca enérgico durante a sessão em que deveriam votar uma Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre doações ocultas de campanha eleitoral, referente à votação sobre o financiamento eleitoral por meio de pessoas físicas. Em seu voto, o ministro Gilmar Mendes, além de considerar que a ministra Cármen Lúcia, então presidente da corte, protelou o processo que tratava da tramitação do pedido de *habeas corpus* do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), também utilizou um tom repreensivo em relação às atitudes de outros ministros da Corte.

O discurso que o ministro Gilmar proferiu foi prenhe de enunciados considerados insultuosos, porque colocaram em ameaça a face dos ministros. Por isso, desencadearam reações nas falas do ministro Barroso e também na mediação da então presidente da corte, ministra Cármen Lúcia. A interação com traços de ofensa tem como contexto o fato de Gilmar Mendes proferir críticas a respeito de um julgamento da Primeira Turma, ocorrido anteriormente, sobre a decisão em relação ao aborto, ocasião em que o ministro Barroso teve voto vencedor. Segundo Gilmar, a Primeira Turma do STF, com relatoria de

Barroso, já tinha decidido que não seria crime a interrupção da gravidez até o terceiro mês de gestação.

No vídeo aqui analisado, ao votar sobre doações à campanha eleitoral, o magistrado Gilmar Mendes, em seu discurso, criticou a formulação da pauta em questão, alegando que os demais ministros do plenário realizavam “manobras” para votarem determinados processos em detrimento de outros, a partir de interesses escusos à corte. O vídeo, com 3min25s, flagra momentos de intensa confrontação durante a interação do plenário. Nesta gravação, que pode ser acessada pelo *QR Code*<sup>3</sup> disponibilizado na figura 2, se destacam alguns trechos mais assinalados pelo emprego de estratégias de (im)polidez, que serão transcritos a seguir.

Figura 2: *QR Code* do vídeo



As interações contidas no vídeo desenvolveram-se em função de uma discussão iniciada quinze minutos anteriores, na qual os ministros protagonistas agem de forma considerada inadequada socialmente, tanto verbal como comportamental, sobretudo por terem em seus ofícios o *status*

---

3 *QR Code*, traduzido como “Código de resposta rápida”, é um código visual, parecido com o código de barras, em forma de um quadrado. Quando é lido de forma digital, transmite informações.

de servidores públicos e de pessoas públicas responsáveis pela manutenção da ordem social. Sabendo que a teoria da polidez estuda “todos os aspectos do discurso que são regidos por regras, cuja função é preservar o caráter harmonioso da relação interpessoal” (KERBRAT-ORECCHIONI, 2006, p. 77), e que personalidades com cargos públicos devem seguir regras de sociabilidade e civilidade, conforme determinado, inclusive, pelos códigos de ética das instituições, o bate-boca levou a deslizes verbais e embaraços que se constituem em infrações das normas sociais. Essas situações de afronta podem gerar atos de ameaça à face dos protagonistas em interação e exigir dos mesmos interlocutores estratégias de preservação de face.

Usar tom de voz agressivo e com palavras que visam desqualificar o interlocutor constitui-se como uma forma de ataque à face do outro, pois expõe ao ridículo o seu domínio de face preservada. Na ocasião em que ocorrem essas afrontas, sobretudo quando envolve figuras de autoridades jurídicas, essas situações ganham destaque nas mídias e nos meios jornalísticos, visto que se trata de assuntos de interesse público e podem, também, despertar aqueles que são atraídos pelo espetáculo em si. Essa propagação de notícias do tipo deixa em maior evidência a face dos envolvidos, pois os telespectadores acreditam que estão em condição de julgamento e avaliam a partir de certos parâmetros se o comportamento é ou não adequado.

O caso envolvendo os magistrados gerou uma expressiva repercussão midiática, já que despertou o interesse do público das grandes mídias, como se depreende do número de acessos ao vídeo que registrou a interação aqui analisada: mais de um milhão de visualizações, conforme se observa na figura 3, logo a seguir.

**Figura 3:** Captura da tela do vídeo da sessão



Fonte: Captura de tela Youtube (2023)

Essa grande repercussão do bate-boca entre Gilmar Mendes e Barroso, além de ser uma representação de uma interação impolida, coloca em risco a credibilidade do STF. Isto porque, com uma interação entre magistrados marcada por tensão, pela impolidez e por atos de ameaça à face, a divulgação em massa pode afetar a reputação do Supremo Tribunal Federal como um todo, por estar no topo da hierarquia, já que é instituído como a mais alta corte do sistema judicial brasileiro e, além disso, ter uma credibilidade como fundamental para garantir a estabilidade democrática do país e a confiança dos cidadãos no sistema jurídico. É o STF o responsável por assegurar o cumprimento da Constituição Federal (de onde usa-se a metáfora do grande guardião) e deliberar acerca de situações para as quais ainda não há jurisdição no Estado brasileiro. Nesse sentido, as atitudes e os comportamentos de seus membros não podem ser arbitrários.

Orientando-se pelo modelo estratégico colocado por Brown & Levinson (1978), primeiramente, verifica-se a ocorrência ou não de atos de

ameaça à face (AAF). Sob essa perspectiva, na análise sobre os recortes da discussão entre os ministros supracitados, mais especificamente, observe-se os trechos do vídeo a partir da fala do ministro Gilmar Mendes, o qual acentua um momento tenso da sessão plenária. Abaixo, um fragmento do primeiro recorte da fala do ministro Gilmar.

(1) **Gilmar Mendes:** *A explosão partidária tem a ver com a decisão que nós produzimos. A tal da portabilidade, esse neologismo, também... então, vejam a consequência desse tipo de situação. Não tenho a menor dúvida aqui... eu já disse, no meu voto, me parece inconstitucional... tem que haver transparência. Mas é claro que continua a ver graves problemas... e é claro que naquela decisão nós fomos embaídos... a própria OAB, por algo que... vamos resolver um problema na esfera eleit... é preciso que a gente denuncie isto... (pausa longa) ...que a gente anteveja esse tipo de manobra porque não se pode fazer isso com o Supremo Tribunal Federal. “Ah! Agora eu vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto... de preferência, com uma... na turma com dois, com três ministros, aí a gente faz um 2 a 1”*

De acordo com Brown e Levinson (1978), as estratégias de polidez podem ocorrer de forma natural, sendo empregadas inconscientemente pelo locutor, com o intuito de impedir ou suavizar ameaças para a face. Dessa forma, diversos recursos linguísticos são utilizados para orientar a face dos interlocutores, o que se relaciona diretamente com a noção de polidez. No exemplo (1), de maneira deliberada e quase enfática, o magistrado Gilmar Mendes manifestou descontentamento e contrariedade acerca dos modos como aconteceram votações na corte. A partir disso, constrói toda uma argumentação para dizer que é necessário repensar a forma como os ministros decidem a respeito da jurisdição no Brasil. Em relação às suas estratégias, nesse ponto da fala do ministro, busca-se observar, primeiro, se ocorre um AAF explicitamente; segundo, se foi com ou sem ação de reparo; terceiro, se fez AAF de modo implícito; quarto, se não fez o AAF.

Em (1), Gilmar inicia sua interlocução com um tom aparentemente brando, sem provocar grandes embaraços. Entretanto, avançando em sua fala, pode-se perceber que o seu discurso vai de encontro às questões relacionadas ao seu interlocutor Barroso, como se percebe em “*Ah! Agora eu vou dar uma de esperto e vou conseguir a decisão do aborto... de preferência, com uma... na turma com dois, com três ministros, aí a gente faz um 2 a 1*”. Além da entoação prosódica que sugere uma ironia, a expressão “2 a 1” mencionada por Gilmar sugere a conotação do resultado de um jogo, empregada com a intenção de insinuar que ocorreu também uma espécie de jogo por traz dos resultados da votação entre os magistrados – e o sentido denotado a jogo é aqui pejorativo, por isso, impróprio a uma votação da corte, que deve se fundar na jurisdição vigente e não na sorte ou na expertise dos magistrados. É possível perceber a referência indireta de Gilmar a Barroso quando, nessa fala, profere o termo “*ministros*” e simula a contagem dos votos, o que reproduz exatamente os números do resultado da votação anterior, “2 a 1”, a qual menciona em seu discurso.

A abordagem do ministro Mendes pode ser considerada como um ato de ameaça à face, visto que a recepção da mensagem provocou uma reação de ofensa por parte do interlocutor Barroso. O ministro Barroso se ofende, porque compreende a ameaça direta e apresenta AAF no sentido explícito, atacando diretamente a face de Gilmar, sem opção de reparo, como é visto no fragmento (2) logo à frente.

(2) **Barroso:** *“Me deixa de fora desse seu mau sentimento. Você é uma pessoa horrível. Uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia. Isso não tem nada a ver com o que está sendo julgado. É um absurdo V. Exa. aqui fazer um comício, cheio de ofensas, grosserias. V. Exa. não consegue articular um argumento. Fica procurando... Já ofendeu a presidente, já ofendeu o ministro Fux, agora chegou a mim. A vida para V. Exa. é ofender as pessoas. Não tem nenhuma ideia. Não tem nenhuma ideia. Nenhuma. Nenhuma. Só ofende as pessoas. Ofende as pessoas. Qual é sua ideia? Qual é sua proposta? Nenhuma! É bñlis, ódio, mau*

*sentimento, mal secreto, uma coisa horrível. V. Exa. nos envergonha, V. Exa é uma desonra para o tribunal... (interrompido)*

Considerando que, nessa discussão, os interlocutores tiveram suas faces em ameaça, não foi possível identificar mobilizações dos indivíduos para configurar as estratégias de polidez positiva. Isto quer dizer que os ministros não apresentam interesse e atenção sobre a qualidade um do outro, não demonstram simpatia, muito pelo contrário, parecem querer externar, no momento da sessão, resquícios de desavenças de outrora, como se vê no exemplo (2): “*Já ofendeu a presidente, já ofendeu o ministro Fux, agora chegou a mim*”. Esse fato demonstra também como as interações desenroladas em sessões diferentes do plenário são retomadas e se imbricam. Por outro lado, revela que os ministros não fazem questão alguma de esconderem suas discordâncias em público, deixando explicitamente desconfortável e embaraçosa a situação de interação.

Em (2), o discurso de Barroso constitui uma ameaça direta à face de Gilmar, sem opção de reparo, pois as palavras que foram lançadas deixam em evidência o caráter de Barroso, podendo ter sua face desconstruída e analisada por quem assistiu ao debate do STF.

(3) **Gilmar Mendes:** *Estou com a palavra, sr. Presidente?*

(4) **Barroso:** (continua) *...uma desonra para todos nós. Um temperamento agressivo, grosseiro, rude. É péssimo isso. V. Exa. sozinho desmoraliza o Tribunal.* (interrompido)

(5) **Presidente da Corte Cármen:** *Senhores ministros!*

(6) **Barroso:** (continua) *É muito ruim... É muito penoso para todos nós termos que conviver com V. Exa. aqui. Não tem ideia, não tem patriotismo, está sempre atrás de algum interesse que não o da Justiça. Uma coisa horrorosa, uma coisa horrorosa, uma vergonha, um constrangimento. É muito feio isso. “*

(7) **Gilmar Mendes:** *“Presidente, eu estou com a palavra e continuo! Estou a palavra e continuo!”*

(8) **Gilmar Mendes:** *“Eu continuo com a palavra, presidente. Eu vou recomendar ao ministro Barroso que feche o seu escritório de advocacia”.*

Os atos de ameaça à face (AFF) tanto positiva quanto negativa são recorrentes em situações comunicativas, pois a liberdade de expressão do grupo pode fugir à regra da instituição e ocorrer AFF. No caso de interações entre magistrados da corte, questões de autoridades, respeito e hierarquia devem funcionar como uma espécie de filtro para a preservação harmoniosa dos discursos. Nesta sessão, a interação dos magistrados está teoricamente subordinada à presidente da corte, ministra Cármen Lúcia, que é a responsável pelo controle das sessões do STF. Assim, um AAF dos magistrados representa uma contrariedade para os padrões estabelecidos pela corte, o que fica claro quando a presidente Cármen tenta restabelecer o equilíbrio da comunicação, quando diz, no exemplo (5), e em tom repreensivo, *“Senhores ministros!”*, e tem sua voz ignorada pelos respectivos magistrados, dada a implicação destes na confrontação.

Tomando como parâmetro os movimentos que os interlocutores Mendes e Barroso realizam nitidamente em busca de estratégias de polidez indireta, em vários trechos são identificados tais recursos estratégicos. No trecho (1), na fala do ministro Gilmar Mendes, há mobilização de insinuação, quando apresenta aos seus ouvintes casos irregulares nas votações que ocorreram em outras sessões. O magistrado não faz uma acusação direta, pontuando o que foi comprovadamente feito de errado, mas se coloca indiretamente a julgar como *“inconstitucional”* e que não têm *“transparência”* os atos realizados envolvendo seus interlocutores. Assim, ainda nesse trecho do exemplo (1) *“me parece inconstitucional... tem que haver transparência. Mas é claro que continua a ver graves problemas... e é claro que naquela decisão nós fomos embaídos... a própria OAB, por algo que... vamos resolver um problema na esfera eleit... é preciso que a gente denuncie isto”*, Mendes tenta convencer a corte a compreender que os atos, incluindo a Ordem dos Advogados do Brasil,

órgão de autoridade, são coniventes com ações tão equivocadas, a ponto de serem passíveis de denúncia.

No exemplo (2), no turno de fala de Barroso, as estratégias de polidez indireta são também percebidas em diversos momentos, como na expressão hiperbólica “*Uma mistura do mal com atraso e pitadas de psicopatia*”, que apresenta uma descrição exagerada do comportamento do ministro Mendes, dando a entender que o mesmo tem uma patologia de psicopatia, quando na verdade, a hipérbole é usada como força de expressão e reação para a suposta acusação que lhe foi proferida. De igual modo, ocorre o uso das metáforas “*É bÍlis, ódio, mau sentimento, mal secreto, uma coisa horrível*”, que associam Gilmar Mendes ao amargor da *bÍlis*, ao obscurantismo, enfim, há aqui uma diabolização do ministro, descrito como o mal supremo. Tais associações servem para construir uma imagem negativa de Gilmar Mendes perante a corte e toda a população brasileira. A forma de usar metáforas desqualificadoras do sujeito oponente é uma estratégia que enfraquece a posição, a credibilidade e a autoridade do outro. Acompanhando Amossy (2017), vemos a desqualificação do outro como uma estratégia utilizada entre proponente e oponente em interação com o objetivo de persuadir um terceiro (expectador) por meio da imagem que se faz do outro para que os sujeitos que acompanham a interação considerem, no caso em análise, as opiniões e o discurso de Mendes sem valor, desqualificados. Implicitamente, Barroso desqualifica Mendes em busca de minar sua credibilidade.

Em várias falas há a demarcação da estratégia de polidez indireta pelo recurso da tautologia, gerando redundâncias entre os termos utilizados, como se vê a seguir em: no exemplo (2) “*cheio de ofensas, grosserias*”, “*Não tem nenhuma ideia. Não tem nenhuma ideia. Nenhuma. Nenhuma.*”; no exemplo (4) “*Um temperamento agressivo, grosseiro, rude.*”; e no exemplo (6) “*Uma coisa horrorosa, uma coisa horrorosa, uma vergonha, um constrangimento. É muito feio isso*”. Nessas passagens, as expressões confirmam que Luiz Barroso explora os termos redundantes para enfatizar sua opinião acerca de Gilmar Mendes. Percebe-se, ainda, a ocorrência de perguntas, constituindo também

estratégia de polidez indireta, como se vê no exemplo (2) do ministro Barroso “*Qual é sua ideia? Qual é sua proposta? Nenhuma!*”, em que ele questiona, mas não espera resposta, nem pretende ofertar espaço para tal réplica.

Durante a sessão, são notórios os atos de ameaça à face (AAF) estabelecidos entre os magistrados, que apresentam, inclusive, um descontrole emocional que lhes leva à fuga dos padrões comunicacionais estabelecidos e esperados na esfera jurídica.

## Considerações finais

Neste trabalho, o objetivo pretendido foi realizar uma análise da conversação baseando-nos na vertente pragmática dos estudos da polidez com intuito de identificar e descrever Atos de Ameaça à Face praticados por magistrados em uma sessão plenária do STF. O vídeo que registrou a interação aqui analisada foi divulgado em diversos jornais, redes sociais e *sites* de notícias. No bate-boca ocorrido no STF, aconteceram situações de interações atípicas entre magistrados, que fogem dos padrões comunicacionais esperados em uma assembleia desse tipo de colegiado. A espetacularização desse acontecimento decorre exatamente do modo de interação atípica entre ministros da mais alta corte do país.

A discussão ganha uma grande repercussão midiática que deixa em evidência não apenas a falta de cordialidade entre os ministros Gilmar Mendes e Barroso, mas também a quebra de decoro na corte que deveria mais cortês, já que é responsável pela manutenção das normas sociais (jurídicas) vigentes. Logo, a credibilidade da própria corte do Supremo Tribunal Federal (STF) passa a ser questionada, já que, em alguma medida, depende da polidez e das atitudes dos seus integrantes. Quando se perde a cortesia na comunicação, a legitimidade corre o perigo de ser questionada pela população.

Assim, a análise da polidez e da preservação da face no contexto de uma sessão de magistrados do STF é importante, pois permite-nos ter um melhor entendimento de como ocorrem os eventos comunicativos e os

regimes de polidez exigidos em um regime de interação jurídica. A prática da impolidez verbal em contextos como esses não contribui para a credibilidade das instituições, o que também coloca em risco a democracia de um país, sustentada na legitimidade dos poderes.

## Referências

- AMOSSY, R. **A apologia da polêmica**. São Paulo: Editora Contexto, 2017.
- AMOSSY, R. **Imagens de si no discurso: a construção do ethos**. São Paulo: Contexto, 2008.
- BROWN, P.; LEVINSON, S. **Politeness: some universals in language usage**. Cambridge: Cambridge University Press, 1987.
- CULPEPER, J. **Impoliteness: using language to cause offence**. (Studies in Interactional Sociolinguistics, 28). Cambridge: Cambridge University Press, 2011.
- CHARAUDEAU, P.; MAINGUENEAU, D. **Dicionário de análise do discurso**. São Paulo: Contexto, 2004.
- FIORIN, J. L. (org.). **Introdução à linguística II: princípios de análise**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2010.
- FOLEY, W. A. **Anthropological Linguistics: An Introduction**. Oxford: Blackwell Publishing, 2005.
- KERBRAT-ORECCHIONI, C. **Análise da Conversação: princípios e métodos**. Tradução de Carlos Piovezani Filho. São Paulo: Parábola, 2006.
- LA TAILLE, Y. **Desenvolvimento moral: a polidez segundo as crianças**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 114, p. 89-119, nov. 2001.

LAKOFF, R. T. **The logic of politeness; or, minding your p's and q's.** Papers from the ninth Regional Meeting of the Chicago Linguistics Society, v. 9 n 1, 1973.

LEVINSON, S. C. **Pragmática.** São Paulo: Martins Fontes, 2007.

LOPES, A. C. M. **Pragmática:** uma introdução. Coimbra: [s.n.]. 2018.

MARCUSCHI, L. A. **Análise da conversação.** São Paulo: Ática, 2007.

MARCUSCHI, L. A. **Fala e escrita.** 1. ed., 1. reimp. - Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social.** Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

RAJAGOPALAN, K. Prefácio In: SILVA, D. N.; FERREIRA, D. M. M.; ALENCAR, C. N. (Org.). **Nova pragmática:** modos de fazer. São Paulo: Cortez, 2014c. p. 11-14.

SANTOS, J. H. V. **Polidez e inclusão:** o “ser” e o “parecer” no discurso de professores sobre a inclusão da pessoa com deficiência na escola. Dissertação (Mestrado em Letras). São Cristóvão: UFS, 2012.